

NÃO É POSSÍVEL QUE VOCÊ NÃO ESTEJA OUVINDO

A violência doméstica é inaceitável!
A agressão é um ciclo que só se agrava.
Não ignore os sinais, não deixe o pior acontecer!
Não se cale, denuncie! **Ligue 190.**
Esta atitude pode salvar () uma () sua vida.

COMBATER
O FEMINICÍDIO
TEM A VER
COM TODOS NÓS!



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

SECID

Subsecretaria Especial
de Cidadania

O QUE É FEMINICÍDIO?

É o homicídio cometido contra mulheres, motivado por violência doméstica, discriminação ou menosprezo à condição de mulher.

A lei federal nº 13.104/2015 alterou o Código Penal Brasileiro para incluir o feminicídio como qualificadora do crime de homicídio (art. 121, § 2º, inciso VI; § 2º-A, incisos I e II).

É um crime hediondo que, na maioria dos casos, resulta da violência doméstica, ou seja, é praticado por homens que vivem ou viveram com a vítima, sendo namorados, companheiros, maridos ou ex-namorados, ex-companheiros, ex-maridos.

O fato da vítima ter uma relação de confiança e laços afetivos com o assassino dificulta o rompimento do vínculo e a denúncia da violência doméstica sofrida. Muitas vezes, a vítima tem medo e vergonha. Mas é importante **não se sentir culpada e não se calar**. Uma vida sem violência é direito de todas as mulheres.

Por meio da lei nº 5.202/2018, o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul instituiu o dia 1º de junho como o “**Dia Estadual de Combate ao Feminicídio**”, para sensibilizar e conscientizar toda a sociedade de que a violência sofrida pelas mulheres muitas das vezes leva a morte, sendo **responsabilidade de todos nós combater o feminicídio**.

Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres
(67) 3316-9189 / mulheres@segov.ms.gov.br

